



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 024 Exercício de: 2022

ASSUNTO: _____

Projeto de Lei nº 011/2022, Dispõe sobre denominação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vargeão de “Neusa de Campos Santos” (Pastora Neusa).

Nome: Ven. Afonso Lopes da Silva

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
em Sessão de 22/03/2022
[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
em Sessão de 24/03/2022
[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO
Favoráveis 12
Contrários -
Abstenções -
22/03/2022
dias do mês [Signature]
PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

APROVADO
Favoráveis 12
Contrários -
Abstenções -
22/03/2022
nesta cidade de Jaguariúna, [Signature]
PRESIDENTE

A Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. O que para constar, faço este termo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 011 2022

Dispõe sobre denominação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vargeão de “Neusa de Campos Santos” (Pastora Neusa)

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º. A USB – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vargeão será denominada como “Neusa de Campos Santos” (Pastora Neusa).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Afonso Lopes da Silva

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
em Sessão de 22/03/2022

PRÉSIDENTE


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
22/03/2022	
PRÉSIDENTE	

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	199/2022
Fls. Nº	131
Livro Nº	042
25/02/2022	
SECRETARIA	

LIDO EM SESSÃO
DE 08/03/2022

PRÉSIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
em Sessão de 22/03/2022

PRÉSIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
22/03/2022	
PRÉSIDENTE	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 062/2022

Jaguariúna, 09 de março de 2022

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Lei nº 011/2022, de nossa autoria, que Dispõe sobre denominação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vargeão de “Neusa de Campos Santos” (Pastora Neusa), lido em Sessão Ordinária, realizada em 08 de março do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 011/2022

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE; MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO e PARCELAMENTO DO SOLO; e OBRAS, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS e TRANSPORTES; MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO ao Projeto de Lei nº 011/2022, ASSINADO PELOS ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO, WANDERLEY TEODORO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLETO LIMA JUNIOR, e demais membros.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre vereador Afonso Lopes da Silva, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vargeão de “Neusa de Campos Santo (Pastora Neusa)”.

No projeto consta que a Lei Municipal nº 011 de 2022 denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Vargeão com o nome de Neusa de Campos Santos (Pastora Neusa).

LIDO EM SESSÃO
DE 22/03/2022

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 011/2022

Desta feita, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Trata-se de proposição de iniciativa conjunta dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, consoante dispõe o artigo 16, incisos XVI e XVIII, da Lei Orgânica do Município.

De seu exame, constata-se facilmente que o Projeto de Lei n.º 011/2022 tem natureza legislativa e, quanto à sua iniciativa a competência é concorrente, na forma preceituada pelo art. 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei 011/2022 é legal, conveniente e oportuno e está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de março de 2022.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 011/2022

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WILLIAN BARBOSA DO MORRINHO
Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Vice-Presidente - Relator

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Presidente - Relator

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Vice - Presidente

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 011/2022

Pela Comissão de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo:

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Vice – Presidente

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO
Secretário - Relator

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice – Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Secretário - Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Histórico

Pastora Neusa de Campos Santos

Nascida em São Luís do Paraitinga no estado de São Paulo, Pastora Neusa de Campos Santos, sempre teve em seu coração a vocação de fazer o bem às pessoas ao seu redor.

Em meados de 1980 veio para cidade de Jaguariúna como auxiliar, mas sempre soube qual era seu papel na sociedade. Mulher preta , soube vencer qualquer preconceito fazendo o bem, desde dessa época sabia o verdadeiro papel da mulher.

Conhecia as diferenças e sabia que elas existem, mas não cabe ao homem o papel de julgar, mas apenas a Deus.

Pregou o amor incondicional e o respeito ao próximo, é fundamental, e fazia disso o seu lema, amar a todos por mais que a sociedade condene Deus nunca desisti dos seus.

Em 2004, inaugurou o maior templo evangélico na cidade que escolheu para criar seus filhos, Neusa Maria dos Santos Rentes, Noemi dos Santos Verdi e Ana Maria dos Santos Verdi , e os filhos que não nasceram dela mas criou como se fosse, sempre acreditando que a palavra de Deus é capaz de romper barreiras e construir pontes, se pregasse o verdadeiro evangélico .

E que a salvação está ao alcance de todos ,pois Jesus disse a Pedro em Atos 10: "Não torne impuro aquilo que Deus purificou" então seu lema era acolher crianças, jovens, adultos e anciões de qualquer forma, mostrar a cada um seu valor.

Morreu em abril de 2015 , pregando o evangelho e levando um pouco de esperança nos corações de cada pessoa e falando sobre a verdade sobre Deus e que o mesmo está ao alcance de todos e só vc querer.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 011/2022

Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva - CIDADANIA
Vereador José Muniz - União

Dispõe sobre denominação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vargeão de “Neusa de Campos Santos” (Pastora Neusa).

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º. A UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vargeão será denominada como “Neusa de Campos Santos (Pastora Neusa)”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de março de 2022


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente


VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Vice Presidente


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Primeira Secretária


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 144/2022

Jaguariúna, 23 de março de 2022

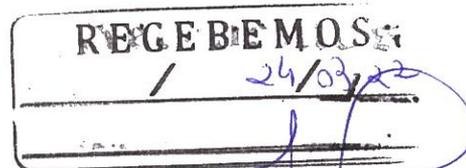
Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação, Projeto de Lei nº 011/2022 dos Srs. Afonso Lopes da Silva e José Muniz, que dispõe sobre denominação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vargeão, de “Neusa de Campos Santos” (Pastora Neusa), o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Primeira e Segunda discussões, em Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas nesta Casa de Leis, aos 22 de março de 2022.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.



Andréia Mantovani Penteado
Diretora do Dep. Exped. e Registro
Secretaria de Governo